



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 103 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>26/ Fevereiro / 2025</u> Despacho: <u>Encaminhe-se cópia</u> <u>aos Vereadores e às Comissões</u>
EDIVILSON LEME MENDES Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos e após deliberação do plenário para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de criar o CEA (Centro Educacional Ambiental), em nosso município.

JUSTIFICATIVA

O Centro Educacional Ambiental (CEA) é um espaço fundamental para a conscientização e transformação das nossas atitudes em relação ao meio ambiente.

Em tempos de desafios ambientais globais, como as mudanças climáticas, a perda de biodiversidade e o desperdício de recursos naturais, torna-se cada vez mais urgente a implementação de ações que promovam a sustentabilidade e o respeito ao planeta. E é exatamente nesse contexto que o CEA se destaca.

O CEA não é apenas um local de aprendizado, mas uma verdadeira plataforma de transformação, onde busca disseminar o conhecimento sobre as questões ambientais e proporcionar aos visitantes a oportunidade de vivenciar, de maneira prática, as soluções que podem ser adotadas para a preservação do nosso ecossistema.

Por meio de atividades educativas, oficinas, trilhas, exposições e palestras, o Centro de Educação Ambiental se torna um espaço de diálogo e troca de experiências.

O objetivo é incentivar a reflexão sobre a relação entre o ser humano e a natureza, estimulando a mudança de hábitos e a adoção de práticas mais responsáveis e sustentáveis no cotidiano.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 29 de janeiro de 2.025.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

PROTOCOLO
282/2025

DATA / HORA
30/01/2025 15:39:16

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 042- GP

Cajamar, 26 de fevereiro de 2025.

Senhora Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 06/2025; 07/2025; 09/2025; 33/2025; 34/2025; 38/2025; 78/2025; 88/2025; 103/2025 e de 160/2025 a 236/2025, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 02ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

